

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 011/2019

Teresina, 19 de dezembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10335/19,

Considerando o OFÍCIO Nº 01/2019/SINTUESPI,

Considerando o disposto no art. 14-A, §3º da Lei 7.027 de 22 de agosto de 2017,

Considerando a RESOLUÇÃO CONDIR 010/2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

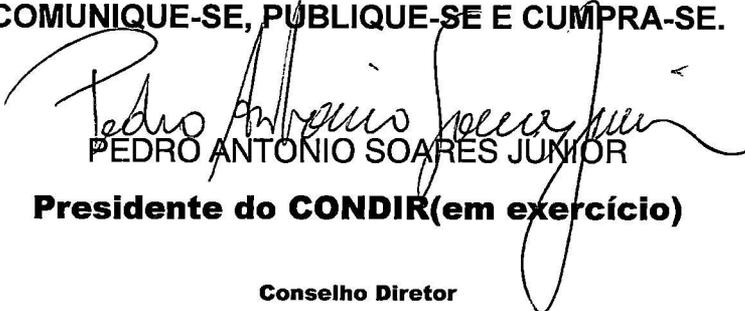
Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fixar o Auxílio-Alimentação devido aos Servidores Técnicos Administrativos desta Universidade no valor de R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais) para o ano de 2020, em consonância com a Proposta de Orçamento da UESPI para o exercício de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 01/01/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR

Presidente do CONDIR(em exercício)

Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392
conselhos@uespi.br